



### PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: Tópicos Especiais II – Direitos Humanos, Gestão Pública e Desenvolvimento	PERÍODO: 2019.1
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS	CRÉDITOS: 2.0.0
CARÁTER: ( ) OBRIGATÓRIA ( x ) OPTATIVA	
PROFESSOR: Dra. Adriana Castelo Branco de Siqueira	

**Ementa:** Organização social, desenvolvimento, desenvolvimento regional e direitos humanos. Direitos Fundamentais: civis, políticos, sociais, condições técnicas e ambientais. Problemas regionais e violação de direitos humanos provocados pelo processo de desenvolvimento.

#### 1. Apresentação da disciplina

A disciplina tem por escopo um diálogo sobre a importância dos direitos humanos numa perspectiva do desenvolvimento regional.

A avaliação será o registro da participação em sala de aula, discussão e a elaboração de um artigo. A soma dessas categorias avaliativas resultará na nota final.

#### 2. Objetivos

**Geral:** analisar o aspecto do desenvolvimento e dos direitos humanos como partes de um mesmo conjunto, o Estado Democrático de Direito.

**Específicos:**

1. Estudar a relação entre direitos humanos, desenvolvimento e gestão pública;
2. Discutir direitos humanos e direitos fundamentais como estrutura do desenvolvimento humano e regional.

#### 3. Conteúdos

**UNIDADE I – Direitos humanos e direitos fundamentais**

- 1 Direitos humanos: noção, evolução e perspectivas.
- 2 Democracia, direitos humanos e desenvolvimento
- 3 Direitos humanos e direitos fundamentais: efetividade sobre a esfera da dignidade e proteção.

#### **UNIDADE II**

- 1 Gestão Pública e a Questão social
- 2 Redes de proteção dos direitos humanos: a violência e o respeito ao outro no mundo globalizado

#### **UNIDADE III**

- 1 Desenvolvimento regional
2. Desenvolvimento e sustentabilidade

#### 4. Metodologia

As aulas serão desenvolvidas a partir da apresentação do conteúdo e discussão dos textos disponibilizados aos discentes.

O processo de discussão será concluído com a sistematização da leitura e da discussão produzida num processo dialógico.

#### 5. Avaliação

O corpo discente será avaliado, quanto ao seu desempenho, nos seguintes aspectos:

- a) capacidade de aprendizado dos conteúdos;
- b) capacidade de relacionar teoria ao objeto de estudo pela argumentação e sistematização de ideias;
- c) participação e interesse nas atividades, assim como pontualidade e assiduidade;
- d) realização de atividades solicitadas;
- e) elaboração de artigo científico.

#### 6. Bibliografia

##### A) BÁSICA

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **DOSSIÊ, Sociologia**, Porto Alegre, Ano 4, n. 8, jul/dez 2001, p. 84-135.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Por Uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. In: **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 30, n. 2, p. 144-161, abr.-jun. 1999.

BARRETTO, Vicente. **Universalismo, multiculturalismo e direitos humanos**, 2012. Disponível em: [www.dhnet.org.br/direitos/textos/globalizacao\\_dh/barretoglobal.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/globalizacao_dh/barretoglobal.html). Acesso em: 14 jan. 2014.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p.19 a 38; 237-268.

IVO, Anete Brito Leal. Questão Social e questão Urbana: laços imperfeitos. **DOSSIÊ, Caderno CRH Salvador**, v. 23, ano 2010, p. 17-33.

JACOBI, Pedro. Poder local, políticas sociais e sustentabilidade. *Revista Saúde e Sociedade*, v. 8, n. 1, p. 31-48, 1999.

KOERNER, Andrei. O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, 2003.

LOHMANN, Georg. As definições teóricas de Direitos Humanos de Jürgen Habermas – o princípio legal e as correções morais. In: **Trans/Form/Ação. Revista de Filosofia**, v. 36. São Paulo, 2013.

LUCIO, Álvaro Laborinho. Desenvolvimento, educação e direitos humanos. **Revista Portuguesa de Educação**, 2013, 26(2), pp. 225-243.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 51-58, jan.- jun., 2002.

MONTANO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Sociologia**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

PIOVESAN, Flávia. Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**. Ed. V. vol. 1 – jan. 2004.

RABENHORST, Eduardo Ramalho. Breves considerações sobre o princípio da dignidade humana. **Revista Direitos Humanos GAJOP**, Recife, p. 14-19, dez 1999.

RAICHELLIS, Raquel. Gestão pública e a questão social na grande cidade. **Lua Nova**: São Paulo, 2006, p. 13-48.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Ambientalismo e Desenvolvimento Sustentado: novo ideologia/utopia do desenvolvimento. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo, USP, nº 34, 1991, pp. 59-101.

SCURO NETO, Pedro. Gestão pública: fluxo e refluxo. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, Ano 9, 1995.

SLUZKI, Carlos E. **A rede social na prática sistêmica**: alternativas terapêuticas. Trad. Cláudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

## B) COMPLEMENTAR

CAMINO, Leoncio. Papel das ciências humanas e dos movimentos sociais na construção dos direitos humanos. In: **Direitos humanos**: história, teoria e prática. Giuseppe Tosi (org.). João Pessoa: Editora Universitária, 2005. Cap. 9, p. 233-253.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2000, pp: 13-53

DWORKIN, Ronald. **Império do Direito**. São Paulo : Martins Fontes, 2003. pp. 271-331.

HABERMAS, Jürgen. **Agir comunicativo e razão destrancendentalizada**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002. 111 p.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MIRANDOLLA, Pico Della. **A dignidade do homem**. São Paulo: Escala, 2012.

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. In: XVII Conferência Nacional dos Advogados, 17, 1999, Rio de Janeiro. **Anais**. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000. Disponível em: [www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32229-38415-1-pb.pdf](http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32229-38415-1-pb.pdf). Acesso em: 20 jul. 2014.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005. 53-102 .

SILVA, Carla Ribeiro Volpini. Direitos fundamentais e sua proteção nos planos internos e internacional. In: **O universalismo e o relativismo cultural**: impasse entre a efetivação dos direitos humanos internacionais e as práticas culturais permitidas pelos direitos fundamentais, mas abominadas pelo resto do mundo. Aziz Tuffi Saliba, Luiz Manoel Gomes Junior e Gregório Assagra de Almeida (orgs.). Belo Horizonte: Arraes Editores, 2010. p. 75-88.

SIQUEIRA, Adriana Castelo Branco. Caso Sakineh e Rawan: a educação e a ética como vetores da universalidade dos direitos humanos. In: **Direto Internacional dos Direitos Humanos II**, 2015, p. 208 a 226. Disponível em: [www.publicadireito.com.br](http://www.publicadireito.com.br)

\_\_\_\_\_. VIOLÊNCIA PROVOCADA POR CUIDADORES DE IDOSOS EM TERESINA-PI: estudo de caso. Tese de Doutorado **Universidade Federal da Paraíba** – UFPB, 2016, p. 73-110.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. Desenvolvimento sustentável – governança, participação social e diálogo federativo – a forma define o conteúdo. In: Rainer Randolph e Hermes

Magalhães Tavares (organizadores) **Política e Planejamento Regional uma Coletânea**.  
Brasília : Gráfica Movimento, 2013, pp:61-66.

WALDRON, Jeremy. **Is dignity the foundation of human rights?** Public law and legal theory  
research paper series working paper n. 12-73, 2010. Disponível em:  
<http://ssm.com/abstract=2196074>. Acesso em: 20 jul. 2014.

Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de  
seus significados<sup>1</sup> Alexandre André Feil Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES /  
Centro de Gestão Organizacional, Rio Grande do Sul - RS, Brasil Dusan Schreiber  
Universidade Feevale / Programa em Qualidade Ambiental, Novo Hamburgo, Rio Grande do  
Sul - RS, Brasil